Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua deliberação, devendo ser publicada.

Londrina, 23 de outubro de 2020. Magali Batista de Almeida, Presidente

RESOLUÇÃO № 046/2020 - CMDCA, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA), no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.069/1990, bem como a Lei Municipal nº 9.678/2004 e a Resolução nº 006/2006 – CMDCA que dispõe sobre o seu Regimento Interno, e considerando:

- a dinâmica e prazos para a realização das atividades e demandas do CMDCA por meio de Comissões, representações, dentre outras formas de participação;
- a importância de paridade entre os membros das Comissões e demais representações do Conselho;
- o contido na Resolução nº 095/2019 CMDCA, de 20 de dezembro de 2019, que designou os membros do CMDCA para composição de Comissões, Comitês, Grupos de Trabalho, representações e outros;
- a deliberação favorável da Plenária na reunião ordinária, realizada no dia 22 de outubro de 2020;

RESOLVE:

- **Art. 1º-** Alterar o Art. 2º da Resolução nº 095/2019 e designar membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para recomposição das seguintes Representações:
- I Representação na Comissão Adolescente Ameaçado de Morte:
- a) Sara Elaine de Oliveira Alexius, em substituição à Cláudia Denise Garcia
- II Representação no Conselho Diretor e Editorial (CDE) da Rádio UEL FM:
- a) Sâmia Machado Mustafá, em substituição à Priscila Possidente Monteiro Brazão
- **Art. 2º** Alterar o Art. 1º da Resolução nº 025/2020 e designar membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para recomposição das Comissões:
- I Comissão de Eleição do Conselho Tutelar:
- a) Zoraide Aparecida Gasparini, em substituição à Adriana da Cruz Barrozo
- Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua deliberação, devendo ser publicada.

Londrina, 23 de outubro de 2020. Magali Batista de Almeida, Presidente

CÂMARA JORNAL DO LEGISLATIVO ATOS LEGISLATIVOS TERMO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo – DG nº 27/2020 – Dispensa de Licitação nº 11/2020 Objeto: Instalação de barreiras de proteção de acrílico nas recepções do prédio da Câmara Municipal de Londrina.

Diante da documentação acostada aos autos, ratifico a presente dispensa de licitação para a contratação da empresa LONDON HOME DECORAÇÕES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº. 14.092.174/0001-36, de acordo com a descrição e valor que seguem abaixo:

LONDON HOME DECORAÇÕES LTDA – EPP CNPJ nº. 14.092.174/0001-36				
Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor tota
1	Fornecimento e instalação de barreiras de proteção confeccionadas em acrílico 100%, com espessura de 4 mm, com as seguintes medidas aproximadas: comprimento de 88 cm, altura de 70 cm e base entre 5 e 10 cm, conforme Termo de Referência.	02	R\$ 350,00	R\$ 700,00
2	Fornecimento e instalação de barreiras de proteção confeccionadas em acrílico 100%, com espessura de 4 mm, com as seguintes medidas aproximadas: comprimento de 1,18 m, altura de 70 cm e base entre 5 e 10 cm, conforme Termo de Referência.	02	R\$ 450,00	R\$ 900,00
TOTAL		R\$ 1.600,00		